

Sumário

PODER EXECUTIVO		1
<i>LEI</i> S		1
DECRETOS		1
	O	





PODER EXECUTIVO

LEIS

REPUBLICAÇÃO - LEI N.º 2.412 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

SEGUE ABAIXO TEXTO CORRETO DA LEI № 2.412 DE 14 DE JUNHO DE 2022, CONFORME AUTOGRÁFO DO PROJETO DE LEI № 054/2022:

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL A ÁREA DENOMINADA PARQUE PÚBLICO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PÚBLICO DO CONHECIMENTO VOLTADA A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.

Considerando o disposto no art. 205, da Constituição de República Federativa Brasileira, que dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovido e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando o disposto no art. 215, da Lei Orgânica Municipal, que dispõe que a educação, enquanto direito de todos é um dever do Estado e da sociedade, visa ao pleno desenvolvimento da pessoa e formação do cidadão, e deve ser baseada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, de solidariedade e de respeito aos direitos humanos, visando constituir-se em instrumento de desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexão crítica da realidade:

Considerando o disposto no art. 2º, da Lei n.º 9.394-96, estabelecendo a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica destinado para a Educação Pública Municipal visando a implantação do Parque Público do Conhecimento, para atender, modernizar, ampliar e desenvolver a educação básica de ensino da rede pública, o Parque Público Municipal.

Art. 2º - Os custos para implementação e construção das instalações físicas necessárias ao desenvolvimento do ensino, com obras, adaptações, reformas e manutenção correram por dotação orçamentária dos Recursos da Educação, conforme previsto no art. 70, II, da Lei n.º 9.394/96.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Arraial do Cabo, 14 de junho de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 3.660 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NOMENCLATURAS, ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal:

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade, DECRETA:

Artigo 1º - O cargo comissionado de Chefe de Serviço de Cultura Afro-Brasileiro, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, fica redenominado como Chefe de Projetos da Superintendência de Sustentabilidade, Promoção da Igualdade Racial e Direitos da Mulher. São atribuições do Chefe de Projetos da Superintendência de Sustentabilidade, Promoção da Igualdade Racial e Direitos da Mulher:

- Planejar, sugerir e implantar as políticas municipais de apoio e incentivo à cultura:
- Desenvolver ações para o resgate histórico e cultural;
- Desempenhar outras atividades e afins.

Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 11 da Lei nº 2.380 de 12/01/2022 — Competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Artigo 2º - O cargo comissionado de Chefe de Departamento de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, fica redenominado como Chefe de Departamento Distrital I.

São atribuições do Chefe de Departamento Distrital I:

- Administrar e acompanhar os pós licença das licenças emitidas pela secretaria, bem como a distribuição dos fiscais, conforme a área de atuação profissional de cada;
- Determinar vistoria técnica para avaliação do pedido, bem como a revisão dos relatórios de vistoria e pareceres técnicos para sua aprovação e posterior deferimento ou indeferimento do pedido;
- Desempenhar outras atividades e afins.

Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 6 º da Lei nº 2.380 de 12/01/2022 — Competência da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

Artigo 3º - O cargo comissionado de Assessor de Segurança Pública, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, fica redenominado como Assessor Jurídico.

São atribuições do Assessor Jurídico:

- Auxiliar na elaboração de processos administrativos e judiciais;
- -Organizar os arquivos de atos administrativos da Secretaria;
- Chefiar o controle de prazos processuais;
- Desempenhar outras atividades e afins.





Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 9º da Lei nº 2.380 de 12/01/2022 – Competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Artigo 4º - O cargo comissionado de Assessor de Gabinete do Secretário II, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo, fica 01 (uma) vaga remanejada para Chefia de Gabinete.

Assessor de Gabinete do Secretário II, fica redenominado como Assessor Especial do Gabinete VI.

São atribuições do Assessor Especial do Gabinete VI:

- Gerenciar a entrada e saída de documentos;
- Assessorar todo expediente de arquivo;
- Atender as demandas emitidas pelo Chefe de Gabinete;
- Desempenhar outras atividades e afins.

Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 3º da Lei nº 2.380 de 12/01/2022 — Competência da Chefia de Gabinete.

Artigo 5^{\circ} - Os cargos que se referem aos artigos supracitados, serão consolidados na Lei nº 2.380 de 12/01/2022, mantendo sua respectiva remuneração.

Artigo 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2022.

Artigo 7º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 14 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.662 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre alteração no título da Ação Orçamentária.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.354, de 09 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Arraial do Cabo para o quadriênio 2022-2025, nos termos do art. 17.

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir maior clareza na identificação da realização do objetivo do Programa e finalidade da Ação e não o descaracterizando.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Constituição da República de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o título da Ação Orçamentária 1082 – Construção da escola em tempo integral, que passa a vigorar como 1082 – Ampliação e Otimização do Ensino Integral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Arraial do Cabo, 15 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.902/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/06/2022, **Mariá Viana de Mendonça Salles**, do cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Cultura Afro-Brasileiro**, Símbolo DAI-11, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.903/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.660 de 14/06/2022:

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2022, **Mariá Viana de Mendonça Salles**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Projetos da Superintendência de Sustentabilidade, Promoção da Igualdade Racial e Direitos da Mulher,** Símbolo DAI-11, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.904/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.617 de 01/04/22;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/06/2022, **Marcos Paulo Victorino Cardoso**, do cargo em comissão de **Assessor de Segurança Pública**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.905/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.660 de 14/06/22; **RESOLVE**:

Nomear, a partir de 01/06/2022, **Marcos Paulo Victorino Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de junho de 2022.





Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.906/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.660 de 14/06/22; **RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/06/2022, **Ezio Mendonça de Mello**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI,** Símbolo CA-10, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.907/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.378 de 12/01/2022 **RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/06/2022, **Adolpho Jabour Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete do Procurador Geral**, Símbolo CA-4, da Procuradoria Geral do Município. **Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.908/2022

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 43 e a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso VI, c/c artigo 154,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 20/06/2022, a pedido, a **Licença sem Vencimento**, concedida através da Portaria nº 1.592/2021 de 02/08/2021, a servidora **Angeline Liz Cunha Wolkmer**, Recepcionista "A", matrícula nº 11.428, admitida em 25/10/2004, conforme Processo Administrativo nº 3719/2021,

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Junho de 2022. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.909/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.660 de 14/06/22; **RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/06/2022, Isaquiel Lopes Ângelo, para exercer o

cargo em comissão de **Chefe de Departamento Distrital I,** Símbolo DAI-7, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATOS

INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo Administrativo: 3316/2022

Objeto: Apuração de eventual dano ao erário, através de irregularidade apontada no Processo TCE-RJ nº 223.653-2/2021- Acumulo irregular de Cargo Público.

Data da Instauração: 07/06/2022

Prazo: 120 dias

Fundamentação Legal: Deliberação TCE-RJ nº 279/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 191/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 15.404/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE

ENERGIA S.A

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 02 (DOIS) GRUPOS MOTOR GERADOR PARA FUNCIONAMENTO EM REGIME CONTÍNUO, QUANDO HÁ FALTA DE ENERGIA, COM 300 KVA, INCLUINDO COMPONENTES: ÓLEO DIESEL; QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO/MANUAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME MANUAL DO FABRICANTE; ÓLEO LUBRIFICANTE; INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA; FERRAMENTAS; EQUIPAMENTOS; CABEAMENTOS; MATERIAIS DE CONSUMO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 7 (sete) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 612.000,00 (Seiscentos e doze mil reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 198/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 15.452/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VENDING SYSTEMS COFFEE BREAK COMÉRCIO DE

BEBIDAS EIRELI





OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93;VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.815,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 204/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 15.420/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Aquisição de Bebedouros Elétricos Industriais, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8666/93

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.480,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 205/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 15.422/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES

LTDA

OBJETO: . O presente contrato administrativo tem por objeto a Aquisição de Bebedouros Elétricos Industriais, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8666/93

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.168,00 (dois mil, cento e sessenta e oito reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 206/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 15.423/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DAS LUZ CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: . O presente contrato administrativo tem por objeto a Aquisição de Bebedouros Elétricos Industriais, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado,

nos termos do art. 57 da Lei 8666/93

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)

COMAP - PORTO DO FORNO

PORTARIAS

PORTARIA COMAP - PORTO DO FORNO 014/2022

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP PORTO DO FORNO – ARRAIAL DO CABO

CNPJ: 02824158/0001-01

PORTARIA Nº 014/2022

O presidente da Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar o Sr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MESSIAS das funções do cargo de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL nível VIII, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022. P.R. e CUMPRA-SE.

Arraial do Cabo, 15 de JUNHO de 20212

DAVIDSON CARDOSO DE BRITO Diretor-Presidente

Portaria Consad 001/2021

COMAP

PORTARIA COMAP - PORTO DO FORNO 015/2022

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP PORTO DO FORNO – ARRAIAL DO CABO

CNPJ: 02824158/0001-01

PORTARIA Nº 015/2022

O presidente da Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar o Sr. ANDRÉ CARDOSO FERREIRA das funções do cargo de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL nível VIII, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022.

P.R. e CUMPRA-SE.

Arraial do Cabo, 15 de JUNHO de 2022.

DAVIDSON CARDOSO DE BRITO

Diretor-Presidente Portaria Consad 001/2021 COMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO AVENIDA ALMIRANTE PAULO DE CASTRO MOREIRA, № 50 CENTRO - ARRAIAL DO CABO - RJ





PORTARIA COMAP - PORTO DO FORNO 016/2022

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP PORTO DO FORNO – ARRAIAL DO CABO

CNPJ: 02824158/0001-01

PORTARIA Nº 016/2022

O presidente da Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MESSIAS para as funções do cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA nível VI, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022. P.R. e CUMPRA-SE.

Arraial do Cabo, 15 de JUNHO de 2022

DAVIDSON CARDOSO DE BRITO Diretor-Presidente Portaria Consad 001/2021 COMAP

PORTARIA COMAP - PORTO DO FORNO 017/2022

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP PORTO DO FORNO – ARRAIAL DO CABO CNPJ: 02824158/0001-01

PORTARIA Nº 017/2022

O presidente da Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. ANDRÉ CARDOSO FERREIRA para as funções do cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA nível VI, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022.
P.R. e CUMPRA-SE.

Arraial do Cabo, 15 de JUNHO de 2022.

DAVIDSON CARDOSO DE BRITO Diretor-Presidente Portaria Consad 001/2021 COMAP